



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2024
Processo Administrativo nº 196/2024

O Prefeito em Exercício de Frederico Westphalen, Sr. João Francisco Vendruscolo, em conformidade com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2024, Processo Administrativo nº 196/2024, para efetivação de Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e a **Associação dos Deficientes Físicos de Frederico Westphalen - ADF**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.500/0001-92, situada na Rua Santo Cerutti, nº 430, bairro Barril, neste Município, cujo objetivo consiste na realização de atividades na área da Assistência Social, para execução dos Serviços de Ações Continuadas - SAC, através da conjugação de esforços para consecução do projeto “Ressignificar e fortalecer a atenção a pessoa com deficiência no espaço de acolhimento”, conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 25 de novembro de 2024.

João Francisco Vendruscolo

Prefeito em Exercício